



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
142/2018**

PUBLICADO EM
Data: 02/05/19
Órgão: Diócesis Amuzes

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N°. 27.167.311/0001-04, sediada a Rua Suelon Dias Mendonça, n°. 20, Centro, Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF N°. 478.812.757-15 e cédula de identidade n°. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TRANSPORTES MURALHAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 17.230.068/0001-60, sediado na Rua Santa Helena, N°. S/N, Prata dos Baianos, na cidade de Ecoporanga/ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **MARLON DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF n°. 954.723.207-04, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, N°. S/N, Prata dos Baianos, na cidade de Ecoporanga-ES, doravante denominado **CONTRATADO**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta (30)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no **Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 019/2018** nos termos da **Lei 8.666/93** e suas posteriores alterações, que regulará pelas cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1. OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, ENDEREÇO E QUADRO DE SÓCIOS**, conforme protocolo n° 2331/2019.

1.2. A empresa denominada **TRANSPORTES MURALHAS LTDA-ME**, passa a ser denominada **TEXAS TRANSPORTES LTDA**.

Elviano F. Santos

Marlon de Souza Santos

00001-



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.3. A sede da empresa que antes era sediado na RUA SANTA HELENA, Nº. S/N, SALA, DISTRITO DE PRATA DOS BAIANOS, ECOPORANGA/ES, CEP: 29.850-000, passa a ser AVENIDA MILTON MOTTA, Nº 456, SALA 2, CENTRO ECOPORANGA/ES, CEP: 29.850-000.

1.4. O quadro de sócios da empresa passa a ser composto pelos sócios ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS e MARLON DE SOUZA SANTOS, sendo este o SÓCIO ADMISTRADOR.

CLÁUSULA 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Do contrato firmado com o Município de Ecoporanga, vigente, em especial o Contrato nº 142/2018,

CLÁUSULA 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. A vigência deste termo terá início a partir da data de assinatura, as demais cláusulas não especificadas motivadas pelas alterações decorrentes deste termo permanecerão em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem acordes, é o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também assinam 03 (três) vias de igual teor.

Luiz Henrique Martins Santos

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE

~~*Luiz Henrique Martins Santos*~~
TRANSPORTES MURALHAS LTDA-ME
MARLON DE SOUZA SANTOS
CONTRATADA

Elanio F. dos Santos
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS
SÓCIO

Luiz Henrique Martins Santos
LUIZ HENRIQUE MARTINS SANTOS
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

1ª Nome: Elisene Alves Rodrigues CPF: 104.241.577-30

2ª Nome: [Assinatura] CPF: 108.672.677-47